



DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a necessidade de fechamento da repartição pública da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG até 31 de janeiro para organização administrativa.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a transição administrativa ocorreu em curto período dado a alteração do calendário eleitoral para o pleito de 2020, em razão das medidas de restrição para contenção da disseminação do novo coronavírus e, por consequência, as eleições foram adiadas em 30 (trinta) dias, conforme a Resolução nº 23.627, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias não foi suficiente para a realização dos atos de transição, preparo da estrutura administrativa e organização funcional da administração municipal, de modo a permitir o melhor atendimento aos seus munícipes e, portanto, necessário maior tempo para o cumprimento efetivo destas medidas;

CONSIDERANDO, a realidade do Município de Lagamar e que o quadro de pessoal efetivo é pequeno para atender às suas necessidades, sendo necessário viabilizar as contratações administrativas para o bom funcionamento de sua estrutura administrativa e, para tanto, estes atos prescindem de regulamentação legal;

DECRETA:

Art. 1º A sede da Prefeitura Municipal de Lagamar, situada à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, funcionará de forma restrita à população até o dia 31 de janeiro de 2021, visando, assim, a estruturação administrativa, bem como a sua organização funcional para melhor prestação de serviços públicos a toda população.

Parágrafo único: Para os casos em que se fizer necessário o contato com o Poder Público, fica disponibilizado o **Atendimento Ao Cidadão**, durante todo o período informado, por meio do telefone 3812-1125.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 04 de janeiro de 2021.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA